



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 014/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 011/2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora ELIZABETH ALVES LEAL, Professor II, Classe D, matrícula n.º 230, a partir de 10 de julho de 2015, com proventos fixados em R\$ 1.660,45 (um mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1721/2015	R\$ 1.277,27
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 383,18

TOTAL.....R\$ 1.660,45

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 10 de julho de 2015.

*Ozéas de Souza Ramos
Diretor Executivo*